



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA N. 19, DE 06 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Assuerio Epifanio de Faria e dá outras providências”.

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Exonerar o Servidor Assuerio Epifânio de Faria, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.473.934-8/SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 060.581.068-00, do cargo de Assessor da Mesa Diretora e das Comissões, do Quadro de Cargos em Comissão desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos desta Câmara Municipal.

Art. 3º. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal a sua declaração de bens e valores atualizados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 05 de 02 de fevereiro de 2023 e Portaria n. 14 de 02 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 06 de junho de 2024.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.